



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Poder Executivo**

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 09 de janeiro de 2026

Seção: Executivo - Edição: 208

HOMOLOGAÇÃO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 02/2026 – CENTRO MÉDICO OFTALMOLÓGICO DE CRUZEIRO

DISPENSA: 125/2025

CNPJ: 46.890.124/0001-90

Valor: R\$ 20.968,75

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queluz

Objeto: **Contratação de profissional médico especialista em oftalmologia, para prestação de consultas ambulatoriais no Hospital Municipal.**

Queluz, 08 de janeiro de 2026

JOSÉ CELSO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE QUELUZ



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Poder Executivo**

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 09 de janeiro de 2026

Assinado digitalmente por José Celso Bueno



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Poder Executivo**

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 09 de janeiro de 2026

